



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 88/22 EP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir a Lei nº461/2011 de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas e creches da Rede Pública Municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de agosto de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa capacitar um profissional do ambiente escolar, para que caso ocorra algum acidente, atender de imediato a vítima até a chegada do socorro especializado. O ambiente escolar é propício a acidentes. A prevenção desses eventos e o atendimento adequado às vítimas são importantes para redução de suas consequências físicas e emocionais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.